



PORTARIA N. 869/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os Despacho n.º 8204/2024 - PRESI/GAAUX e Despacho n.º 8400 / 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Revogar, em parte, a Portaria n.º 419/2024, que atribuiu ao servidor Felype Lopes Lima, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001750, a Função de Confiança FC4-PJ, destinada à supervisão de Processos de Trabalho vinculados a Comissão temporárias e tarefas por tempo certo, vinculada à estrutura administrativa do Gabinete da Presidência deste Tribunal, com efeito retroativo a 1º de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de março de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente